



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº 196 – ANO I

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTOR: VER. ELERSON LEANDRO ALVES

*“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr.
CAPELÃO ELIAS MIGUEL –
PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA
DA CONVENÇÃO COMADBFERJ”.*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, *ao Ilmo. Sr. CAPELÃO ELIAS MIGUEL – PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA DA CONVENÇÃO COMADBFERJ*, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.